



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA**  
**CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391**  
**E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)**

**Processo nº 019/2021**

Requerente: CPL

Para: Gabinete da Presidência

**Objeto: Contratação de escritório especializado para Consultoria e Assessoria Jurídica em direito administrativo com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos junto a Comissão Permanente de Licitação visando auxiliar e orientar esta Casa Legislativa em suas contratações.**

**DESPACHO**

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.20021.0000 – *Manut. e Func. do Legislativo Municipal.*

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00 – *Serviços de Consultoria.*

Itapecuru Mirim/MA, 18 de Fevereiro de 2021.

*Jayrton Frazão da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**JAYRTON FRAZAO DA SILVA**  
SETOR DE CONTABILIDADE